



Substituição

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.550, de 02 de dezembro de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.373, de 22 de novembro de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades subordinadas

1401-2060200421.155 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRODUÇÃO E ARMAZENAGEM DO LEITE - CONTRAPARTIDA

4.4.9.0.52.00.00.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(001128).....R\$ 12.500,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo caput deste artigo, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades subordinadas

1401-2060600582.174 – INCENTIVO E FOMENTO A PROGRAMAS DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO NO MEIO RURAL E A VIABILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CRIAÇÃO DE SUINOS E DE AVES (AVICULTURA)

4.4.9.0.51.00.00.00– OBRAS E INSTALAÇÕES

(000905).....R\$ 12.500,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 02 de dezembro de 2011.

LUÍZ AUGUSTO COSTA A CAMPIS

Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração